efeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 744

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou, e, eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Senhor ENRICO GIORNI.

Art. 2º - Para a entrega do Título a que se refere o artigo 1º, a Presidência da Casa, designará o dia em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 20 de setembro de 1978.

- Teodoro Mongo de Resende -

Prefeito

M Quia do Kosario Medeuros
Contadora Municipal